

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 714/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

**“Dispõe Sobre Convocação de
Candidatos Aprovados Em
Concurso Público e Dá
Outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Convoca os Candidatos ao cargo de **Gari**, do concurso homologado em 08 de julho de 2010, abaixo relacionados para comparecerem ao Setor Pessoal entre os dias; de 18/09/2012 à 30/09/2012, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos no artigo 2º deste Decreto.

1. **Maria da Conceição da Silva**
2. **Paulo Sergio de S. Guerreiro**

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG (Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Titulo Eleitoral, 04-CTPS, 05-PIS/PASEP, 06-reservista, 07-Habilitação (motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina (filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade (Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Parágrafo Único. O candidato convocado será submetido a exame de sanidade física e mental, por profissionais médicos do quadro do município de Cafarnaum.

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cafarnaum, 18 de setembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal